



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º A Comissão terá validade até a data da homologação do resultado final do Procedimento de Crescimento Horizontal, de que trata esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 5 de abril de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 652

Designa Comissão Executiva de Procedimento de Crescimento Vertical para os servidores regidos pela Lei Municipal 10.190, de 28 de junho de 2001, para Profissionais do Magistério com as alterações contidas na Lei Municipal n.º 14.583, de 23 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 25, de 02 de janeiro de 1997, de acordo com a Lei Municipal nº 10.190 de 28 de junho de 2001 que instituiu o Plano de Carreiras dos Profissionais do Magistério com as alterações contidas na Lei Municipal n.º 14.583, de 23 de dezembro de 2014, e o Decreto Municipal n.º 1.397, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Executiva, para acompanhamento geral e análise de recursos do Procedimento de Crescimento Vertical para os servidores regidos pela Lei Municipal n.º 10.190, de 28 de junho de 2001, com as alterações da Lei Municipal n.º 14.583, de 23 de dezembro de 2014, assim constituída:

Representante do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoas/Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Titular: JOANA SIRLEI DE MORAIS DITZEL, matrícula nº 81.684;

Suplente: TEREZA DE GUADALUPE BARON nº 85.514;

Representante do Núcleo de Recursos Humanos III/Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Titular: FATIMA DONATO DOS SANTOS, matrícula nº 88.596;

Suplente: ALINE SALDANHA, matrícula nº 146.756;

Representante Secretaria Municipal da Educação

Titular: FERNANDA BOROSKI KRUEGER, matrícula nº 33.256;

SUPLENTE: MARIETE HELENA CHOINSKI, matrícula Nº 38.257;

Representante do SIMMAC

Titular: FRANCIELLY DA SILVA COSTA, matrículas nºs 177.161 e 80.367;

Suplente: WAGNER HAUER ARGENTON, matrículas nºs 155.613 e 175.951.

Art. 2º Os representantes da SMRH, SME e SIMMAC, serão convocados para a reunião específica, somente em caso de haver processos de recursos para análise e deliberação da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá validade até a data da homologação do resultado final do Procedimento de Crescimento Horizontal, de que trata esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 5 de abril de 2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653

Revoga parte da Portaria n.º 1.089/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, e atendendo a Guia de Movimentação n.º 2576/2016 - SMRH,
RESOLVE

REVOGAR a partir de 1º de abril de 2016, a Portaria n.º 1.089/2016, que autorizou afastamento para curso de Mestrado em Educação na Universidade Federal do Paraná, a servidora ESTELA ENDLICH, matrícula n.º 73.916.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 6 de abril de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654

Dispensa de função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 432/2002 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 54/2016-SMOP, Protocolo n.º 04-015498/2016-SMOP,
RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 1.º de abril do corrente, o servidor abaixo relacionado da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

PAULO HENRIQUE RODBARD MOREIRA, matrícula n.º 73789, sigla OPP-6, símbolo FG-4, DIVISAO DE PAVIMENTACAO SUL.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 6 de abril de 2016.

Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal n.º 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal n.º 432/2002 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 54/2016-SMOP, Protocolo n.º 04-015498/2016-SMOP,
RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1.º de abril do corrente, o servidor abaixo relacionado para exercer a função gratificada que especifica na Secretaria Municipal de Obras Públicas:

PAULO HENRIQUE RODBARD MOREIRA, matrícula n.º 73789, sigla OPP-3.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE PAVIMENTACAO NORTE;